nº 469

97

Rio de Janeiro 1863

Juizo de Direito da

1ª Vara Crime

Edm Caes. Siqueira

O Juizo .....

Interrogatorio

Anno do Nascimento de

Nosso Senhor Jesus Christo

de mil oitocentos sessenta

e tres, aos vinte seis

de Março do dito anno

nesta Côrte do Rio

de Janeiro e casa do Carto-

rio do cartorio - o a fim de

ser Citado de que Juiz

a ha Sumo. Eu Manoel

Francisco da Silva Junior,

escrivão -

Encontro - me que acabão de chegar à este
pôrto o Vapor Parahyba e Sumaca Nossa Senho-
ra do Carmo, os quaes em principios de Janeiro
deste anno forão apresados pelo Vapor Inglez
de guerra Stromboli fóra da Barra desta
Cidade, O Escrivão Silva Junior intime aos
proprietarios, Consignatarios, Barqueiros, e pes-
soas das Tripulações dos ditos navios, para
comparecerem, sob pena de desobediencia, na
caza de minha residencia nos dias 27 e 28
do corrente pelas dez horas da manhã
afim de serem interrogados acêrca do apre-
zamento de taes navios e do que à respei-
to souberem: O que cumpra. Rio de Ja-
neiro aos 26 de Março de 1863.

P. Tejor.ª

Certifico que em cum-
primento a Portaria
supra, intimei o pro-
prietario do Vapor Pa-
rahyba José Cornelio
dos Santos, Capitão Jose

José Gonçalves de Freitas,
mestre Antonio d[illegible]
gues Dias e passageiro
José Antonio da Silva
Bruno, para comparecerem
em Juizo no dia
27 do corrente as 10 horas
da manhã, e para o
dia 28 as mesmas horas
citei igualmente o
Consignatario do dito
ea Antonio do Carmo,
José Antonio Gonçalves dos
Santos — mestre Henrique
Francisco Pedroza, Contra-mes-
tre Joaquim Gomes de Oliveira
Marinheiros Joaquim dos
Reis, José Coelho da Silva
e Raymundo Gomes de Carvalho.
E tendo citado alguns outros
passageiros dos mesmos navios
por não estarem a esta
Corte depois do aprisionamento
como me foi informado. A
referida é verdade e dou
fé. Rio, 26 de Março
de 1863

O Escrivão
Manoel Francisco de Freitas Junior